



Edital de Chamada Pública e Regulamento

Fortalecimento Institucional de Organizações Sociais Periféricas da Região Norte e Maranhão

BNDES | Phi | Instituto Phomenta

Sumário

1. Apresentação
2. O que é o Programa
3. Quem pode participar
4. Em quais lugares
5. Quantas vagas e qual o perfil das organizações
6. Como o Programa funciona
7. Como é a seleção: passo a passo
8. Datas e cronograma
9. Como se inscrever
10. Quais documentos são pedidos
11. Como coletivos sem CNPJ podem comprovar o que fazem
12. Como as organizações serão avaliadas
13. O que acontece depois de selecionada
14. Bolsas, apoio à formalização e recurso financeiro
15. Regras de participação e frequência
16. Saída do Programa e devolução de recursos
17. Como prestar contas e participar do monitoramento
18. Dados pessoais, imagem e comunicação
19. Disposições gerais
20. Glossário: o que significam os termos deste edital
21. Anexos: modelos de documentos (recursos opcionais de apoio)

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa





1. Apresentação

Este documento reúne a minuta do edital de chamada pública e do regulamento de participação do Programa BNDES Periferias Fortes - Norte, para a seleção de Organizações Sociais de Periferia (OSPs), formalizadas ou coletivos não formalizados, localizadas nos estados da Região Norte e no Maranhão.

Se você lidera ou faz parte de um grupo, coletivo, associação, movimento ou organização que trabalha pela sua comunidade (seja na favela, na periferia, na beira do rio, na floresta ou no território popular), a sua organização é uma OSP e este edital pode ser para você.

- ✓ **A participação é gratuita.**
- ✓ **Podem se inscrever organizações formalizadas ou coletivos não formalizados.**
- ✓ **Este edital foi feito para organizações e coletivos periféricos.**
- ⚠ **É preciso comprovar tempo mínimo de atuação: 4 anos para organizações e coletivos de pequeno porte, e 7 anos para organizações de médio porte.**

Como usar este documento

Você não precisa ler tudo de uma vez. Comece pelas Seções 3, 4 e 5 para saber se a sua organização se encaixa no Programa.

Recomendamos que você leia com calma, mais de uma vez, anotando e marcando as partes mais importantes.

Se achar necessário, peça ajuda para alguém de confiança para ler o edital e apoiar na inscrição.

2. O que é o Programa

O Programa BNDES Periferias Fortes - Norte deseja ajudar organizações e coletivos que atuam em periferias, favelas e comunidades a ficarem mais fortes, organizados e preparados para crescer. A iniciativa é financiada pelo BNDES, e executada pelo Phi em parceria do Instituto Phomenta.

Para isso, o Programa oferece cinco tipos de apoio, todos gratuitos para as OSP selecionadas:

1. **Capacitação:** encontros formativos online sobre como gerir, planejar e fortalecer a organização ou coletivo.
2. **Mentoria:** acompanhamento individual com uma pessoa especializada para ajudar nos desafios específicos da organização.
3. **Diagnóstico de maturidade institucional:** avaliação feita junto com a organização para entender em que etapa ela está e o que pode melhorar.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



4. **Bolsa de incentivo:** valor em dinheiro pago diretamente para as lideranças que estão participando do programa como apoio para dedicação às atividades de formação e mentoria sem impactar a renda. Todas as organizações selecionadas têm direito à bolsa, inclusive coletivos sem CNPJ, condicionado às regras de participação definidas. Os valores estão na Seção 13 deste edital.
5. **Apoio financeiro:** recurso financeiro para que a organização coloque em prática o plano que ela mesma criará durante o Programa. Este apoio é acessado após a formação, mediante aprovação do plano. Coletivos sem CNPJ precisam concluir a formalização jurídica antes de receber este recurso. Veja detalhes na Seção 13 deste edital.

2.1 O que o Programa quer alcançar

1. Levar oportunidades de crescimento para organizações que normalmente não têm acesso a programas de fortalecimento institucional;
2. Ofertar espaços de formação sobre gestão, organização interna, comunicação, captação de recursos, transparência e planejamento para Organizações Sociais de Periferia;
3. Apoiar a formalização jurídica de coletivos ainda não formalizados, etapa obrigatória para participantes do Programa com este perfil;
4. Apoiar a criação e execução de um plano de desenvolvimento institucional pensado pela própria organização;
5. Incentivar a participação de lideranças comunitárias nas atividades formativas e de mentoria do Programa;
6. Fortalecer organizações que trabalham para melhorar a vida de pessoas em situação de vulnerabilidade;

☒ O Plano institucional será desenvolvido dentro do programa após a etapa de capacitação e mentoria.

☒ Todas as organizações formalizadas apresentarão um plano para a banca avaliadora

☒ Depois de aprovado será disponibilizado recurso para implementação

 Você pode ter mais informações no item 13 deste edital.

3. Quem pode participar

3.1 Quem pode se inscrever

Podem participar dois tipos de organizações:

 **Organizações com CNPJ**

 **Coletivos sem CNPJ**

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



Organizações da Sociedade Civil Associações e fundações privadas, com CNPJ ativo, sem fins lucrativos	Grupos, coletivos, redes ou movimentos comunitários sem CNPJ e sem fins lucrativos.
Sede e atuação social comprovada em território periférico da região Norte e Maranhão, conforme o Censo Demográfico IBGE 2022	Sede e atuação social comprovada em território periférico da região Norte e Maranhão, conforme o Censo Demográfico IBGE 2022
Atendem aos critérios de porte (pequeno ou médio) descritos neste edital.	Atendem aos critérios de porte pequeno descritos neste edital.
Representados conforme seu estatuto e ata.	Representados por duas pessoas responsáveis
Disponíveis para participar da jornada de capacitação e mentoria	Disponíveis para participar da jornada de capacitação, mentoria e formalização.

O que conta como favela ou comunidade urbana periférica?

Para participar, a organização deve estar localizada ou atuar em uma favela ou comunidade urbana periférica dos estados listados no item 4 deste edital. O Programa usa como referência a classificação do [Censo Demográfico do IBGE 2022](#).

Na prática, isso inclui: favelas, ocupações, comunidades, quebradas, grotas, baixadas, alagados, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, loteamentos informais, vilas de malocas, entre outros. Ou seja, os territórios periféricos urbanos onde as pessoas reconhecem que moram em comunidade.

3.2 O que é preciso ter para participar

A organização ou coletivo precisa atender a todos os requisitos abaixo ao mesmo tempo:

1. Ter sede e atuação social comprovada na região norte do Brasil ou no Maranhão. (veja a lista de estados elegíveis na Seção 4);
2. Ser localizada em periferia, favela, comunidade urbana, território popular ou área de vulnerabilidade social, conforme classificação do [Censo Demográfico IBGE de 2022](#);
3. Realizar ações de caráter social nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação, desportos, justiça, meio ambiente ou em outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social;
4. Ter histórico de atuação comprovada em benefício da comunidade local, sendo mínimo de 4 anos para organizações ou coletivos periféricas de pequeno porte e mínimo de 7 anos para as organizações periféricas de médio porte (confira a Seção 5 para mais informações);

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



5. Indicar dois responsáveis do coletivo não formalizado pela inscrição e comunicação com o Programa e das organizações formalizadas informar o nome do representante legal;
6. Enviar as informações e os documentos pedidos conforme o seu perfil (com CNPJ ou sem CNPJ);
7. Ter disponibilidade para participar das atividades obrigatórias do Programa;
8. Aceitar as regras deste edital;
9. Se enquadrar em uma das faixas de porte previstas (pequeno ou médio porte; veja a Seção 5).

Dúvida na inscrição?

Se tiver dificuldade em preencher alguma informação, não desista. O comitê de seleção oferecerá plantões de dúvidas e apoio técnico antes e durante a inscrição. Fique atento ao site do Programa: www.periferiasfortes.phi.org.br ou envie um e-mail para edital@phi.org.br.

3.3 Quem não pode participar

1. Pessoas físicas que não representem nenhuma organização, coletivo ou iniciativa comunitária;
2. Organizações com objetivo principal de apoiar partidos políticos ou candidaturas;
3. Organizações ou coletivos cuja atuação seja incompatível com os objetivos do Programa;
4. Organizações ou coletivos que apresentem documentos falsos ou informações incorretas;
5. Organizações ou coletivos que não possam participar das atividades obrigatórias;
6. Organizações ou coletivos que não aceitem as regras deste edital;
7. Organizações ou coletivos com impedimentos legais ou reputacionais identificados pela coordenação do Programa;
8. Organizações ou coletivos que não tenham sede nos estados elegíveis e/ou estejam fora da periferia urbana ou estejam em área rural

4. Abrangência territorial

O Programa atende organizações e coletivos com sede e atuação em periferias conforme Censo Demográfico IBGE de 2022, nos seguintes estados, e municípios prioritários.

4.1 Lista de Estados e Municípios prioritários

Estado	Municípios prioritários
Acre	Rio Branco

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



Amapá	Macapá e Santana
Amazonas	Manaus
Maranhão	São Luís, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Timon
Pará	Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides
Rondônia	Porto Velho e Candeias do Jamari
Roraima	Boa Vista
Tocantins	Palmas

Os municípios prioritários são aqueles vinculados ao Programa Periferia Viva, do Ministério das Cidades. Isso não quer dizer que organizações de outros municípios não possam participar (elas podem!). A prioridade é usada como critério classificatório na seleção final.

5. Quantas vagas e qual o perfil das organizações

O Programa vai selecionar no máximo 82 organizações, distribuídas assim:

Tipo	Vagas
Organizações formalizadas ou coletivos não formalizados de pequeno porte	Até 57 vagas
Organizações de médio porte	Até 25 vagas
Total	Até 82 vagas

O comitê de seleção pode ajustar a distribuição final das vagas, desde que não preenchidas as vagas disponíveis respeitados os critérios acordados com o BNDES

5.1 Organizações formalizadas ou coletivos não formalizados de pequeno porte

São consideradas de pequeno porte as organizações formalizadas (com CNPJ) ou coletivos sem CNPJ que atendam a todos estes critérios:

1. Tenham sede e atuação social comprovada em território periférico;
2. Tenham pelo menos 4 anos de existência;
3. Tenham arrecadado, em média, pelo menos R\$ 20.000,00 por ano nos últimos três anos, ou pelo menos R\$ 30.000,00 em pelo menos um desses anos;
4. Estejam disponíveis para participar de todas as atividades do Programa;
5. No caso de coletivos sem CNPJ, devem se comprometer obrigatoriamente a passar pelo processo de formalização jurídica ao longo da jornada formativa. O Programa oferecerá apoio técnico e financeiro para isso.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



5.2 Organizações de médio porte

São consideradas de médio porte as organizações formalizadas que:

1. Tenham CNPJ ativo;
2. Tenham sede e atuação social comprovada em território periférico;
3. Tenham pelo menos 7 anos de existência;
4. Tenham arrecadação média acima de R\$ 80.000,00 e até R\$ 300.000,00 por ano, nos últimos três anos;
5. Estejam disponíveis para participar de todas as atividades do Programa.

Como é definido o porte?

O enquadramento de porte (pequeno ou médio) é definido a partir das informações e documentos que você enviar na inscrição. Essa classificação define a grade de formação, o número de bolsas, o tipo de plano e o valor máximo de apoio financeiro.

Se houver dúvida ou inconsistência nas informações registradas durante a inscrição, o comitê de seleção poderá entrar em contato para pedir esclarecimentos.

6. Como o programa funciona

O Programa é uma jornada completa de fortalecimento institucional. Veja o que acontece ao longo do caminho:

1. **Aulões presenciais nos 17 municípios prioritários do programa**, momento de apresentar o programa e orientar sobre a inscrição na plataforma, tirar dúvidas com o comitê de seleção, aprender e se conectar com outras OSPs (veja a lista dos municípios na Seção 4 deste edital e acompanhe a programação dos aulões na página oficial www.periferiasfortes.phi.org.br)
2. **Pré-inscrição simplificada**: informações básicas de contato e sobre a organização para análise dos pré-requisitos;
3. **Inscrição completa**: envio de mais informações e documentos;
4. **Análise dos documentos** e da elegibilidade;
5. **Encontro online de gestão** prática para fortalecimento das OSPs
6. **Diagnóstico de maturidade institucional para até 100 inscrições validadas**. Avaliação do momento em que a organização está identificando o que já funciona bem e o que pode melhorar; com entrevistas de validação dos diagnósticos e informações adicionais;
7. **Classificação das organizações** conforme critérios de ranqueamento (veja critérios no item 11 desse edital)
8. **Definição das 82 organizações finalistas** pela banca de seleção;

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



9. **Contratação para formalização da participação**, que é o instrumento jurídico que permite a organização formalizada ou coletivo não formalizado receber os recursos do Programa;
10. **Capacitação**: aulas e oficinas práticas;
11. **Mentorias**: acompanhamento individual;
12. **Apoio técnico à formalização**: para coletivos sem CNPJ. Não é preciso estar formalizado para participar das aulas e mentorias;
13. **Elaboração do plano de desenvolvimento institucional**: projeto criado pela própria organização durante o Programa;
14. **Aprovação do plano para liberação do apoio financeiro**, e executar o plano aprovado pela banca avaliadora do Programa (veja a Seção 14);
15. **Monitoramento**, acompanhamento e prestação de contas;
16. **Avaliação final e encerramento**.

6.1 Quanto tempo dura o Programa

O Programa tem duração total de até 33 meses (cerca de 3 anos), contando desde a seleção até a avaliação final.

6.2 O que você vai aprender na capacitação

A capacitação será em dois momentos, no início do projeto com carga horária de 66 horas para coletivos e 60 horas para organizações formalizadas de pequeno e médio porte, e após o primeiro repasse do apoio financeiro, somando 6 horas para as organizações formalizadas, e deverá abordar, temas como

1. Técnicas de priorização e identificação de partes interessadas;
2. Elaboração e Gestão de Projetos;
3. Sustentabilidade econômica e captação de recursos;
4. Indicadores e demonstração de resultados;
5. Formalização, aspectos jurídicos e contábeis, para coletivos não formalizados
6. Planejamento para construção do plano de desenvolvimento institucional
7. Relatório e prestação de contas do plano de desenvolvimento institucional

As organizações selecionadas serão divididas em turmas e o conteúdo será adaptado à realidade de cada grupo de organizações.

6.3 Mentoria

Cada organização selecionada contará com apoio de mentoria individual para aprofundamento de desafios específicos que estejam vivenciando, elaboração dos planos institucionais, orientação sobre execução do apoio financeiro (valor recebido para

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





formalização e implementação do plano), dúvidas sobre gestão, captação de recursos e outros temas, e acompanhamento das entregas.

7. Como é a seleção: passo a passo

A seleção acontece em etapas. A primeira é a pré-inscrição, a qual é eliminatória (caso você não atenda a algum requisito). A segunda é o cadastramento de sua inscrição completa e envio de documentos pelo site www.periferiasfortes.phi.org.br. Cada organização receberá uma pontuação conforme critérios descritos neste edital. Caso as informações registradas e/ou documentos estiverem em desacordo, sua inscrição será desclassificada.

Etapa 1 — Pré-inscrição simplificada

Você preenche um formulário online com informações básicas sobre a organização. Essa etapa existe para:

1. Identificar organizações que tenham o perfil do Programa;
2. Ampliar o alcance da chamada para mais territórios;
3. Reduzir as barreiras de acesso à inscrição;
4. Orientar sobre o perfil buscado.

Nesta etapa, pedimos informações como: nome da organização, nome das lideranças, contato, município sede e de atuação, situação de formalização, tempo de existência, arrecadação anual aproximada e uma breve descrição do que vocês fazem e do público que atendem.

Etapa 2 — Inscrição completa

As organizações e coletivos aprovados na pré-inscrição serão convidados a preencher a inscrição completa.

Nesta etapa, será preciso enviar informações mais detalhadas sobre a organização ou coletivo e anexar os documentos solicitados, de acordo com o perfil da inscrição: organização formalizadas, com CNPJ ou coletivo não formalizados, sem CNPJ. A lista completa de documentos está na Seção 10 deste edital.

Para facilitar a participação, a organização ou coletivo também poderá enviar um **vídeo de apresentação**.

Envio de vídeo

O envio do vídeo é **opcional**. Ele serve para que a organização ou coletivo possa contar sua história de forma simples, oral e direta.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa





O vídeo pode ajudar o comitê de seleção a entender melhor as respostas da inscrição.:

- quem é a organização ou coletivo;
- onde atua;
- quem são as pessoas atendidas;
- quais atividades realizadas;
- quais são seus principais desafios;
- como o Programa pode ajudar no fortalecimento da iniciativa.

O vídeo **não substitui os documentos obrigatórios**. Mesmo enviando o vídeo, a organização ou coletivo deverá preencher as informações solicitadas na plataforma e enviar os documentos exigidos no edital. Para facilitar na construção do vídeo você pode se guiar pelo roteiro apresentado no item 20, anexo 9 deste edital.

O vídeo poderá ser enviado diretamente na plataforma ou por meio de um link, no campo disponibilizado da inscrição. Nesse caso, o link precisa estar aberto e disponível para acesso durante todo o período de avaliação.

Etapa 3 — Diagnóstico, entrevista e análise técnica

As organizações pré-selecionadas serão convidadas a participar de uma atividade formativa online, diagnóstico de maturidade organizacional, entrevista de validação e/ou outras atividades de análise técnica. Essa etapa serve para que o comitê de seleção do Programa conheça melhor cada organização, entenda seus desafios e avalie o potencial de fortalecimento. (veja o cronograma item 8 deste edital)

Etapa 4 — Comitê de seleção e as finalistas

O comitê de seleção (grupo de pessoas responsáveis por analisar as candidaturas), formada por representantes do Phi, do Instituto Phomenta, especialistas e avaliadores externos, vai analisar todas as inscrições com base nos critérios deste edital. Este comitê pode contar também com representantes do BNDES.

Etapa 5 — Contratação

As organizações selecionadas serão chamadas para assinar os documentos necessários para a formalização da participação no Programa. O recebimento de bolsa e de apoio financeiro só começa depois que essa etapa for concluída.

8. Datas e cronograma

Etapa	Data prevista
Lançamento do edital	01/07/2026

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa



Aulões presenciais	15/07/2026 a 31/08/2026
Período de pré-inscrição	15/07/2026 a 31/08/2026
Convocação para inscrição completa	Até 04/09/2026
Período de inscrição completa	15/07/2026 a 17/09/2026
Oficinas explicativas e plantões de dúvidas	06/08/2026; 26/08/2026 e 16/09/2026
Análise documental e de elegibilidade	15/07/2026 15/10/2026
Diagnóstico e entrevistas	01/10/2026 a 30/11/2026
Comitê de seleção	01/12/2026 à 15/12/2026
Divulgação do resultado final	04/01/2027 à 29/01/2027
Convocação para contratação	04/01/2027 à 29/01/2027
Início da formação	02/02/2027 à 27/02/2027

O cronograma pode ser alterado pela coordenação do Programa, com aviso pelo site oficial: www.periferiasfortes.phi.org.br.

O BNDES, o Instituto Phi e o Instituto Phomenta se isentam de qualquer responsabilidade em caso de problemas técnicos ou imprevistos que possam impedir o processo de inscrição.

9. Como se inscrever

9.1 Passo a passo

1. Leia as Seções 3, 4 e 5 para conferir se a sua organização se encaixa; depois, leia o restante com calma ou peça ajuda para alguém de confiança;
2. Veja se a sua organização ou coletivo atende aos critérios de participação (Seções 3 e 5);
3. Acesse o site oficial www.periferiasfortes.phi.org.br e faça a pré-inscrição;
4. Acompanhe o e-mail e o site do Programa www.periferiasfortes.phi.org.br;
5. Se for chamada, complete a inscrição no sistema dentro do prazo;
6. Envie os documentos conforme o perfil da sua organização (veja a Seção 10 e os modelos nos Anexos correspondentes);
7. Participe das etapas seguintes quando for convocada.

9.2 Regras gerais

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



1. A inscrição é gratuita;
2. Cada organização ou coletivo pode apresentar apenas uma inscrição;
3. Você é responsável pela veracidade de todas as informações enviadas;
4. Inscrição incompleta, com informações erradas ou fora do prazo pode levar à desclassificação;
5. O comitê de seleção pode pedir informações complementares e esclarecimentos sobre as informações e documentos fornecidos;
6. A inscrição não garante seleção, contratação ou recebimento de apoio financeiro.

10. Quais documentos são pedidos

Os documentos variam conforme o perfil da organização. Leia o que se aplica ao seu caso.

Os documentos pedidos nesta seção são de três tipos:

1. Documentos que você já tem — como cartão CNPJ, RG, CPF, comprovante de endereço, **comprovantes bancários e financeiros** etc. Ao tê-los em mãos, basta enviar no sistema de inscrição.

2. Declarações que você precisa assinar — como a Declaração de Veracidade, o Termo de Aceite e outras. Para facilitar, criamos modelos prontos nos Anexos. Você só precisa preencher os dados e assiná-los individualmente.

3. Declarações que precisa emitir ou solicitar — como declaração de reconhecimento, declaração de comprovação financeira, criamos modelos prontos nos Anexos.

Se você já tiver uma declaração ou carta em formato similar de um processo anterior, pode compartilhá-lo no processo de inscrição, pois não é obrigatório utilizar os modelos previstos do Anexo.

⚠ O teor das cartas precisa estar equivalente ao que é pedido neste edital.

10.1 Para organizações com CNPJ: pequeno e médio porte

Serão solicitados:

1. Estatuto social;
2. Ata de eleição da diretoria vigente;
3. Cartão CNPJ ativo, comprovando existência mínima de 4 anos para as organizações de pequeno porte, e de 7 anos para as organizações de médio porte;
4. Documento de identificação e CPF do representante legal;
5. Comprovante de residência do representante legal;
6. Certidão de isenção do ITCMD, quando houver;
7. Envio opcional da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Tributos Municipais

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



8. Comprovante dos dados bancários da organização
9. Demonstrações financeiras, balanço, DRE, dos últimos 3 anos, assinada pelo contador responsável;
10. Declaração de veracidade das informações, conforme item 20, Anexo 1 deste edital;
11. Termo de aceite das regras do edital, conforme item 20, Anexo 2 deste edital.
12. Declaração de atuação territorial e periférica, conforme modelo item 20 Anexo 6 deste edital
13. Relatório simplificado de atividades que comprove o histórico de atuação da organização no território, podendo incluir publicações em redes sociais, matérias de jornais, vídeos, materiais de divulgação e outros registros que demonstrem sua atuação. O relatório deverá ser assinado pelo Representante Legal da organização.

10.2 Para coletivos sem CNPJ

Os coletivos, grupos, redes ou movimentos sem CNPJ podem apresentar documentos mais simples, adequados à realidade de quem ainda não é formalizado:

1. Documento de identificação (RG + CPF) de duas lideranças responsáveis pelo coletivo;
2. Comprovante de residência das lideranças ou declaração de residência;
3. Declaração de receita assinada por 2 responsáveis, do coletivo, dos últimos três anos, conforme modelo do item 20, anexo 3 deste edital.
4. Histórico financeiro básico em planilha, assinado pelas lideranças responsáveis, e contador, quando houver, conforme item 20 anexo 4 deste edital;
5. Cartas, declarações ou prints de comprovação financeira emitidas por empresas, organizações formalizadas, pessoas físicas ou entidades públicas parceiras, bem como comprovantes de recebimento de prêmios, financiamentos, doações ou apoios, além de registros de campanhas, eventos, rifas, bazares ou outras formas de arrecadação, desde que estejam relacionados às movimentações financeiras informadas na planilha item 4;
6. Comprovação de dados bancários do coletivo ou do líder que participará do processo de formação para vincular o pagamento de bolsa, no período da capacitação e mentoria, e para formalização do coletivo.
7. Declaração de compromisso com a formalização jurídica, que acontecerá dentro do programa, conforme item 20, anexo 5;
8. Declaração de veracidade das informações, conforme modelo item 20 anexo 1, deste edital;
9. Termo de aceite das regras do edital, conforme modelo item 20 anexo 2, deste edital;
10. Declaração de atuação territorial e periférica, conforme modelo item 20 Anexo 6 deste edital
11. Relatório simplificado de atividades que comprove o tempo de existência de, no mínimo, 4 anos, e o histórico de atuação da organização no território, podendo

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





incluir publicações em redes sociais, matérias de jornais, vídeos, materiais de divulgação e outros registros que demonstrem sua atuação. O relatório deverá ser assinado por 2 responsáveis pelo coletivo ainda não formalizado

O que o comitê de seleção vai analisar?

A análise leva em conta a coerência entre o que você diz que faz e o que você consegue mostrar, em conformidade com os critérios apresentados no item 11 deste edital. A ausência de um documento específico não elimina automaticamente a inscrição, pois o que vale é o conjunto de informações apresentadas.

Carta de apoio ou Declaração(ões) de reconhecimento institucional emitidas por lideranças comunitárias, empresas parceiras, organizações formalizadas, instituições públicas, escolas, equipamentos sociais ou outros parceiros do território, evidenciando atividades, tempo de existência, e atuação em área periférica, são opcionais, e podem seguir modelo do item 20 anexo 7;

10.4 Complementação documental

O comitê de seleção pode pedir documentos adicionais, ajustes ou esclarecimentos, com um prazo definido para resposta. Se você não enviar dentro do prazo, a inscrição pode ser desclassificada.

10.5 Posso usar uma conta bancária pessoal?

Será admitida a apresentação de conta bancária pessoal de integrante responsável pelo coletivo para fins de cadastro, e eventual pagamento da bolsa de incentivo durante o período de capacitação e mentoria e para a formalização do coletivo.

Atenção

A utilização de conta bancária pessoal não autoriza, por si só, o recebimento do apoio financeiro institucional destinado ao coletivo, que dependerá das regras de formalização, contratação e desembolso previstas neste edital e nos instrumentos jurídicos específicos

10.6 Responsabilidade pelas informações

As pessoas responsáveis pelas organizações ou coletivos não formalizados, precisam declarar que todas as informações enviadas são verdadeiras. Se alguma informação for

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa



falsa ou documento irregular, o coletivo ou a organizações pode ser desclassificado ou desligado do Programa.

11. Como as organizações serão avaliadas

11.1 Critérios de elegibilidade

Para ser elegível, ou seja, para poder seguir no processo de seleção, a organização ou coletivo precisa cumprir todos os requisitos abaixo

1. Atuar em um dos estados elegíveis;
2. Ter sede e atuação social comprovada em território periférico, favela, comunidade urbana ou território popular;
3. Ter ações de caráter social nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação, desportos, justiça, meio ambiente e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social;
4. Se enquadrar no porte de pequeno ou médio, onde OSPs de Pequeno Porte: Organização social periférica formalizadas ou coletivos ainda não formalizados que arrecadam no mínimo R\$ 20 mil por ano (média dos últimos três anos), ou R\$ 30 mil em um dos últimos três anos, e com tempo mínimo de existência de 4 anos. E OSPs de Médio Porte: Organização social periférica formalizadas que arrecadam entre R\$ 80 mil e R\$ 300 mil por ano e com tempo mínimo de existência de 7 anos.
5. Ter enviado os documentos obrigatórios;
6. Ter disponibilidade para participar das atividades do Programa;
7. Ter aceitado as regras do edital;
8. Não ter impedimentos identificados pela coordenação.

11.2 Critérios de seleção

Entre as organizações elegíveis, a seleção leva em conta:

1. Ter preenchido corretamente todas as etapas da inscrição, ou ter enviado um vídeo com as perguntas relacionadas as etapas da inscrição.
2. Aderência ao objetivo do Programa;
3. Atuação comprovada em benefício de populações de baixa renda;
4. Relevância da atuação no território;
5. Coerência entre histórico, atividades, público atendido e objetivos da organização;
6. Potencial de fortalecimento institucional;
7. Necessidade e oportunidade de apoio;
8. Compromisso das lideranças com a formação;
9. Disponibilidade para as atividades obrigatórias;

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



10. Qualidade e coerência das informações apresentadas;
11. Regularidade dos documentos enviados;
12. Perfil das lideranças, com prioridade para organizações lideradas majoritariamente por mulheres, pessoas negras e/ou moradores do próprio território;
13. Atuação em município prioritário (veja a lista na Seção 4.1);
14. Diversidade territorial, temática e de perfis entre as selecionadas.

Atuação em município prioritário

A atuação em um município prioritário (veja a lista na Seção 4.1) é considerada critério preferencial na seleção. Em caso de empate, é o primeiro critério de desempate.

11.3 Critérios de desempate

Em caso de empate entre organizações com pontuação igual, serão considerados nesta ordem:

1. Atuação em município prioritário;
2. Liderança majoritariamente formada por mulheres;
3. Liderança majoritariamente formada por pessoas negras;
4. Lideranças que são moradoras da comunidade onde atuam;
5. Maior coerência entre atuação, público e objetivos do Programa;
6. Ordem de inscrição, se ainda houver empate.

12. O que acontece depois de selecionada

As organizações selecionadas serão chamadas para assinar os documentos que formalizam a participação no Programa (etapa de contratação).

12.1 Documentos que serão assinados

1. Instrumento jurídico para recebimento de bolsa;
2. Instrumento jurídico para apoio à formalização, quando aplicável;
3. Instrumento jurídico para apoio financeiro institucional, quando aplicável;
4. Termo de uso de imagem e voz;
5. Termo de tratamento e compartilhamento de dados;

12.2 O que acontece se a contratação não for concluída

Se a organização selecionada não conseguir concluir a etapa de contratação (por falta de documento, impedimento jurídico, indisponibilidade ou outro motivo), o comitê de seleção irá:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



1. Desclassificar a organização;
2. Chamar a próxima da lista de suplentes, ou seja, a organização classificada que pode ser convocada em caso de desistência ou impedimento de outra;
3. Readequar a distribuição de vagas;
4. Redistribuir os recursos, conforme as regras do Programa.

13. Bolsas, apoio à formalização e apoio financeiro

Este Programa oferece três tipos de apoio financeiro, cada um com regras próprias sobre quem pode receber e quando.

Tipo de apoio	Quem recebe	Quando
Bolsa de incentivo	Todas as organizações selecionadas, inclusive coletivos sem CNPJ	Durante a capacitação e mentoria
Apoio à formalização	Coletivos de pequeno porte sem CNPJ selecionados	Durante a capacitação e mentoria
Apoio financeiro (recurso para o plano)	Organizações com plano aprovado (coletivos que se formalizaram e tem CNPJ)	Após aprovação do plano

13.1 Bolsa de incentivo

Durante a capacitação e a mentoria, as lideranças participantes recebem uma bolsa de incentivo. Essa bolsa tem como objetivo apoiar as pessoas a se dedicarem às atividades do Programa.

Porte	Bolsistas por organização	Valor total por pessoa
Pequeno porte	1 representante	Até R\$ 8.000,00
Médio porte	Até 2 representantes	Até R\$ 16.000,00

O pagamento é feito em parcelas ao longo da jornada. A primeira parcela é paga ao fim do primeiro módulo da capacitação. As demais parcelas dependem da continuidade da participação nas atividades de capacitação e mentoria com 100% de frequência (veja a Seção 15.2) e do cumprimento das regras do Programa.

13.2 Apoio à formalização

Coletivos sem CNPJ selecionados irão receber apoio técnico e, quando aplicável, apoio financeiro para se formalizarem juridicamente. O Programa vai ajudar com:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



1. Escolha do tipo jurídico mais adequado;
2. Elaboração do estatuto;
3. Assembleia de constituição;
4. Registro em cartório;
5. Obtenção de CNPJ;
6. Abertura de conta bancária;
7. Primeiras obrigações contábeis e administrativas;
8. Organização dos documentos básicos da instituição.

O apoio financeiro pode ser usado para pagar taxas, impostos, registros e assessorias necessárias à formalização. Não é permitido usar para pagar dívidas.

13.3 Apoio financeiro para o plano institucional

Após a formação e a aprovação do plano pela banca avaliadora do Programa, a organização poderá acessar apoio financeiro para colocar o planejamento em prática. As organizações deverão apresentar um plano de desenvolvimento institucional, conforme seu perfil e necessidades institucionais.

Porte	Valor máximo
Pequeno porte formalizada ou que se formalize no Programa, conforme item 13.2.	Até R\$ 100.000,00
Médio porte	Até R\$ 300.000,00

Atenção: o valor da bolsa e do apoio à formalização, quando aplicável, é descontado do apoio financeiro. O valor máximo indicado na tabela acima corresponde ao teto total. Esse valor inclui a bolsa de incentivo, o apoio à formalização, quando aplicável, e o apoio financeiro.

13.4 Condições para receber o recurso

O recurso é liberado em parcelas, condicionadas a:

1. Assinatura dos documentos jurídicos exigidos;
2. Regularidade cadastral e documental;
3. Participação obrigatória nas atividades;
4. Elaboração e aprovação do plano institucional;
5. Apresentação de orçamento aprovado;
6. Prestação de contas da parcela anterior;
7. Entrega de relatórios técnicos e financeiros;
8. Despesas dentro das regras do Programa;
9. Validação pela coordenação do Programa.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



13.5 O que pode ser financiado do plano institucional

O apoio financeiro para o plano institucional que será desenvolvido e aprovado dentro do Programa, pode ser usado para despesas diretamente relacionadas ao fortalecimento institucional, como:

1. Equipamentos, móveis e materiais para estruturar a organização;
2. Sistemas, ferramentas digitais e tecnologia;
3. Comunicação institucional;
4. Assessoria técnica, contábil, jurídica ou de gestão;
5. Capacitação da equipe;
6. Melhoria de processos internos;
7. Organização administrativa e financeira;
8. Estruturação da governança;
9. Monitoramento e avaliação;
10. Adequações de espaço físico vinculadas ao funcionamento institucional, quando autorizadas;
11. Outras despesas aprovadas no plano institucional.

13.6 O que não pode ser financiado do plano institucional

Não serão aceitos:

1. Pagamento de dívidas;
2. Multas, juros ou encargos por atraso ou irregularidade;
3. Despesas sem comprovação;
4. Despesas sem relação com o plano aprovado;
5. Gastos feitos fora do período autorizado;
6. Pagamentos sem nota fiscal ou comprovante válido (salvo exceções autorizadas);
7. Despesas proibidas pelas normas do Programa ou do BNDES;
8. Despesas pessoais de quaisquer membros da organização e/ou outras despesas consideradas incompatíveis com o objetivo do Programa.

As orientações referentes a construção do plano institucional serão fornecidas nas capacitações e mentorias.

14. Regras de participação e frequência

14.1 O que é obrigatório

A organização e coletivo selecionada precisa garantir a participação da liderança ou representantes nas seguintes atividades:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



1. Capacitações ao vivo e online (síncronas);
2. Atividades offline (assíncronas) (quando previstas);
3. Mentorias;
4. Diagnósticos;
5. Reuniões de acompanhamento com a coordenação, realizadas ao longo do Programa para entender como a organização está se desenvolvendo;
6. Elaboração do plano institucional;
7. Prestação de contas;
8. Monitoramento e avaliação;
9. Encontros de encerramento.

14.2 Frequência mínima

É preciso ter 100% de presença nas atividades obrigatórias. Faltas justificadas podem ser analisadas pela coordenação, mas isso não dispensa a entrega das atividades obrigatórias. Em caso de ausência, o conteúdo deverá ser obrigatoriamente acessado de forma assíncrona por meio da gravação disponibilizada.

14.3 O que acontece com baixa frequência

Se a organização faltar muito, não responder contatos ou não entregar o que foi pedido, pode acontecer:

1. Advertência;
2. Pedido de um plano para regularizar a situação;
3. Suspensão da bolsa;
4. Retenção de parcelas de recurso financeiro;
5. Desligamento do Programa;
6. Pedido de devolução de recursos, quando cabível.

14.4 Substituição de representante

Se precisar trocar a pessoa que representa a organização, isso pode ser feito mediante pedido formal, justificativa e aprovação da coordenação. A nova pessoa precisa ter vínculo com a organização e disponibilidade para participar.

15. Saída do Programa e devolução de recursos

15.1 Desistência voluntária

A organização pode desistir do Programa a qualquer momento, desde que comunique formalmente por escrito, apresente justificativa e cumpra as obrigações pendentes até a data da saída.

15.2 Situações que podem levar ao desligamento

1. Descumprir as regras do edital ou dos documentos assinados;

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador

Parceiros executores

2. Não participar das atividades obrigatórias;
3. Faltar sem justificativa aceita;
4. Não enviar documentos, relatórios ou prestações de contas;
5. Apresentar informações falsas;
6. Usar recursos de forma indevida;
7. Aplicar recursos em finalidade diferente da aprovada;
8. Não comprovar o uso dos recursos;
9. Não continuidade no programa, para os coletivos que não se formalizarem até o final do período de capacitação e mentoria.P;
10. Omitir informações relevantes;
11. Ter conduta incompatível com os princípios do Programa;
12. Não cumprir os compromissos de formalização assumidos.

15.3 O que acontece quando a organização sai

Em caso de saída voluntária ou desligamento, a coordenação pode:

1. Cancelar a participação;
2. Suspender bolsas e parcelas ainda não pagas;
3. Reter novos repasses;
4. Chamar a próxima suplente;
5. Pedir relatório parcial;
6. Exigir prestação de contas dos valores recebidos;
7. Determinar devolução total ou parcial dos recursos, quando cabível;
8. Redistribuir recursos remanescentes, mediante validação.

15.4 Devolução de recursos

A devolução pode ser exigida quando houver:

1. Recebimento indevido;
2. Não execução do que foi aprovado;
3. Não comprovação do uso dos recursos;
4. Aplicação em finalidade diferente;
5. Saldo não utilizado ao final da vigência;
6. Desligamento por descumprimento grave;
7. Impossibilidade de continuidade sem justificativa aceita;
8. Irregularidade documental ou financeira.

15.5 E se o coletivo não conseguir se formalizar?

Se um coletivo sem CNPJ não conseguir concluir a formalização no prazo previsto, ele não estará apto a receber o apoio financeiro para aplicação no plano institucional

16. Como prestar contas e participar do monitoramento

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



Toda orientação para a prestação de contas e relatoria do apoio para formalização e apoio financeiro ao plano institucional, será realizada em capacitações dentro do programa.

A prestação de contas significa mostrar, por meio de documentos e comprovantes, como os recursos recebidos foram usados. As organizações apoiadas precisam participar das capacitações, das rotinas de acompanhamento, avaliação e prestação de contas do Programa.

16.1 O que você precisa fazer

1. Participar das capacitações;
2. Responder formulários e instrumentos de acompanhamento;
3. Apresentar relatórios técnicos e financeiros dentro do Sistema Phi de Gerenciamento (plataforma de acompanhamento), com compartilhamento de fotos e registros de atividades, histórias e relatos de resultados;
4. Guardar os documentos e evidências das atividades realizadas;
5. Participar de reuniões de acompanhamento;
6. Receber visitas, quando aplicável;
7. Informar dificuldades, riscos, atrasos ou mudanças relevantes.

16.2 Prestação de contas financeira

Para comprovar os gastos com os recursos recebidos, você deve utilizar:

1. Notas fiscais;
2. Recibos válidos, quando admitidos;
3. Comprovantes de pagamento;
4. Extratos bancários;
5. Contratos ou comprovantes de prestação de serviços;
6. Orçamentos, quando solicitados;
7. Relatórios financeiros;
8. Demonstrativos de gastos;
9. Outros documentos exigidos pela coordenação.

16.3 Por quanto tempo guardar os documentos

Os documentos e comprovantes relacionados ao apoio recebido devem ser guardados pelo prazo indicado nos instrumentos jurídicos do Programa. Eles podem ser solicitados para verificação ou auditoria.

16.4 O que acontece se você não enviar

O não envio de relatórios ou comprovantes pode levar a:

1. Pedido de complementação;
2. Suspensão da análise de novas parcelas;
3. Retenção de repasses;
4. Suspensão de benefícios;
5. Desligamento do Programa;

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador

Parceiros executores

6. Pedido de devolução de recursos, quando cabível.

17. Dados pessoais, imagem e comunicação

Ao participar deste edital, a organização ou coletivo declara que está ciente de que os dados fornecidos poderão ser usados pelo Phi, Instituto Phomenta, BNDP e parceiros do Programa, exclusivamente para fins de inscrição, seleção, execução, monitoramento, avaliação, comunicação e obrigações legais.

17.1 Quais dados podem ser coletados

Poderão ser coletados dados de representantes, lideranças e integrantes da equipe, como: nome, CPF, RG, telefone, e-mail, endereço, função e documentos necessários à execução do Programa.

17.2 Uso de imagem, voz e nome institucional

Dentro do programa poderá ser solicitado autorização do uso de imagem, voz, dos registros fotográficos e audiovisuais, exclusivamente para comunicação, divulgação de resultados, relatórios, prestação de contas e memória do Programa, conforme modelo item 20, a anexo 8 deste edital.

17.3 Compartilhamento de informações

As informações podem ser compartilhadas com financiadores, parceiros técnicos, avaliadores, auditores e órgãos de controle, nos limites necessários à execução e avaliação do Programa.

18. Disposições gerais

1. A participação neste edital implica aceitação integral de suas regras;
2. A inscrição não garante seleção, contratação, recebimento de bolsa ou apoio financeiro;
3. O Comitê de seleção pode solicitar documentos e informações adicionais;
4. O Comitê de seleção pode alterar datas, procedimentos e instrumentos, desde que com transparência;
5. Casos não previstos neste edital serão analisados pela coordenação;
6. Todas as comunicações oficiais serão feitas pelos canais informados no edital ou pelo e-mail cadastrado na inscrição;
7. Informações falsas podem resultar em desclassificação, desligamento e demais medidas cabíveis;
8. O Comitê de seleção pode convocar suplentes em caso de desistência, desclassificação ou não contratação;

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



9. O Programa pode publicar orientações complementares por meio de comunicados, guias ou anexos específicos.
10. Não haverá fase de recurso contra o resultado da seleção.
11. Todas as inscrições serão analisadas com base nos critérios previstos neste edital, considerando as informações e documentos enviados pela organização ou coletivo dentro do prazo estabelecido.
12. A decisão do Comitê de seleção será soberana e definitiva, não cabendo pedido de revisão, reconsideração ou recurso quanto ao resultado da seleção.

19. Glossário: o que significam os termos deste edital

Algumas palavras usadas neste edital podem ser difíceis. Aqui explicamos o que cada uma significa:

Organizações Sociais de Periferia - OSPs: São organizações sociais sem fins lucrativos já formalizadas ou coletivos ainda não formalizados que exercem atividades em comunidades de periferia e que visam proporcionar benefícios sobre as condições de vida das populações de baixa renda.

OSPs de Pequeno Porte: Organização social periférica formalizadas ou coletivos ainda não formalizados que arrecadam no mínimo R\$ 20 mil por ano (média dos últimos três anos), ou R\$ 30 mil em um dos últimos três anos, e com tempo mínimo de existência de 4 anos.

OSPs de Médio Porte: Organização social periférica formalizadas que arrecadam entre R\$ 80 mil e R\$ 300 mil por ano e com tempo mínimo de existência de 7 anos.

Sede: Entende-se como sede o espaço físico identificado pela organização ou coletivo como sua base principal de atuação, referência administrativa, operacional ou institucional, ainda que não seja de sua propriedade. A sede poderá ser própria, cedida, compartilhada, emprestada, alugada ou utilizada por meio de outra forma legítima de ocupação, desde que o proponente a reconheça como seu espaço de referência para funcionamento e desenvolvimento de suas atividades

Aditivo contratual: Um documento que muda ou complementa algo que já foi combinado por contrato.

Banca avaliadora: Grupo de pessoas responsáveis por analisar os planos institucionais desenvolvidos pelas organizações participantes ao longo da formação.

Bolsa de incentivo: Um valor em dinheiro pago para ajudar as lideranças a participarem das formações e atividades do Programa.

Capacitação: Conjunto de aulas, oficinas e atividades práticas oferecidas pelo Programa para fortalecer a organização.

Coletivo não formalizado: Um grupo, rede, movimento ou iniciativa comunitária que trabalha socialmente, mas ainda não tem CNPJ.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





Comitê de seleção: Formado por representantes das equipes do Instituto Phi e do Instituto Phomenta, podendo contar também com especialistas em Terceiro Setor, e com técnicos do BNDES, que farão a seleção das organizações de pequeno e médio porte.

Diagnóstico de maturidade organizacional: Uma avaliação feita junto com a organização para entender em que momento ela está e o que pode melhorar.

Editais: Documento público com as regras, critérios e condições para participar de um processo seletivo.

Formalização: O processo de registrar juridicamente a organização como uma pessoa jurídica sem fins lucrativos (obter CNPJ, estatuto etc.).

Mentoria: Acompanhamento individual com uma pessoa especializada para apoiar a organização nos seus desafios.

Monitoramento e avaliação: Conjunto de ações para acompanhar as atividades, os resultados e o uso dos recursos ao longo do Programa.

Plano de Desenvolvimento Institucional: O planejamento que a organização vai criar durante o Programa, com ações, orçamento e metas para se fortalecer.

Prestação de contas: Apresentação de documentos e comprovantes mostrando como os recursos recebidos foram utilizados.

Suplente: Organização classificada que pode ser convocada caso uma organização selecionada desista ou seja desclassificada.

Pessoa jurídica sem fins lucrativos: Uma organização registrada legalmente (com CNPJ) que não tem como objetivo gerar lucro para seus sócios ou dirigentes. Exemplos: associações, fundações, institutos comunitários.

Apoio financeiro: O recurso financeiro disponibilizado pelo Programa para que a organização execute o plano de desenvolvimento institucional. Coletivos sem CNPJ precisam se formalizar antes de receber.

Elegível: Que atende aos critérios mínimos para entrar no processo de seleção.

Governança: A forma como as decisões são tomadas dentro da organização: quem decide o quê, como as reuniões funcionam e quem responde pelas ações.

20. Anexos: modelos de documentos

Para que servem os Anexos e como usá-los

Os Anexos deste edital são modelos prontos de documentos. Eles existem para facilitar a vida de quem não tem esses documentos em outro formato.

Os Anexos com modelos são:

Anexo 1 — Modelo de Declaração de Veracidade das Informações

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa





- Anexo 2 — Modelo de Termo de Aceite das Regras do Edital
- Anexo 3 — Modelo de Declaração Simplificada de Receita e Movimentação de receita
- Anexo 4 — Modelo de Histórico Financeiro Básico
- Anexo 5 – Modelo de Declaração de Compromisso com a Formalização
- Anexo 6 — Modelo de Declaração De Atuação Territorial e Periférica
- Anexo 7 — Modelo de Carta de Apoio ou Reconhecimento Institucional
- Anexo 8 – Modelo de Termo de Autorização de Uso de Imagem e Audiovisual
- Anexo 9 - Modelo de roteiro do vídeo para inscrição completa

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





Anexo 1 — Declaração de Veracidade das Informações

Modelo de apoio: preencha com os dados da sua organização, assine e envie.

Para todas as organizações formalizadas e coletivos não formalizados.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, [nome completo], CPF nº [CPF], na qualidade de representante da organização/coletivo [nome], declaro que todas as informações apresentadas na inscrição são verdadeiras e correspondem à realidade da organização/coletivo.

Declaro estar ciente de que a apresentação de informação falsa, documento irregular ou omissão relevante pode resultar em desclassificação, desligamento e demais medidas cabíveis.

[Cidade/Estado], [data].

Nome:

CPF:

Cargo, função ou vínculo com o coletivo:

Assinatura:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa





Anexo 2 — Termo de Aceite das Regras do Edital

Modelo de apoio: preencha com os dados da sua organização, assine e envie.

Para todas as organizações formalizadas e coletivos não formalizados.

TERMO DE ACEITE DAS REGRAS DO EDITAL

Eu, [nome completo], CPF nº [CPF], representante da organização/coletivo [nome], declaro que li, entendi e aceito integralmente as regras do Edital de Chamada Pública e Regulamento do Programa BNDES Periferias Fortes - Norte.

Declaro ciência de que a inscrição não garante seleção, contratação ou recebimento de bolsa ou apoio financeiro, e que a participação depende do cumprimento de todas as etapas, critérios e documentos aplicáveis.

[Cidade/Estado], [data].

Nome:

CPF:

Organização/coletivo:

Assinatura:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



Anexo 3 — Declaração Simplificada de Receita e Movimentação Financeira

Modelo de apoio: preencha com os dados da sua organização, assine e envie.

Para os coletivos não formalizados.

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE RECEITA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Nós, integrantes responsáveis pelo coletivo [nome do coletivo], declaramos, para fins de inscrição no Programa BNDES Periferias Fortes - Norte, que o coletivo realizou as seguintes movimentações financeiras nos últimos anos:

Ano	Valor arrecadado (aproximado)	Principais fontes de receita
[Ano 1]	R\$ [valor]	[doações, eventos, vaquinhas, parceiros etc.]
[Ano 2]	R\$ [valor]	[doações, eventos, vaquinhas, parceiros etc.]
[Ano 3]	R\$ [valor]	[doações, eventos, vaquinhas, parceiros etc.]

Os recursos foram arrecadados principalmente por meio de:

1. Doações de pessoas físicas;
2. Doações via PIX;
3. Campanhas comunitárias;
4. Eventos, oficinas, feiras ou atividades do coletivo;
5. Plataformas de financiamento coletivo;
6. Apoio de parceiros locais;
7. Outros: [especificar].

Os recursos foram utilizados principalmente para:

1. Compra de materiais;
2. Alimentação para participantes;
3. Transporte;
4. Aluguel ou uso de espaço;
5. Pagamento de oficinairos ou colaboradores;

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





6. Comunicação ou divulgação;
7. Outros: [especificar].

Declaramos que os valores acima são a melhor estimativa possível a partir dos registros disponíveis.

[Cidade/Estado], [data].

Nome do Responsável 1:

CPF:

Assinatura:

Nome do Responsável 2:

CPF:

Assinatura:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa





Anexo 4 — Histórico Financeiro Básico

Modelo de apoio: preencha com os dados da sua organização, assine e envie.

Para coletivos não formalizados

HISTÓRICO FINANCEIRO BÁSICO DO COLETIVO

Nome do coletivo:

Período informado:

Responsável pelo preenchimento:

Data	Entrada/ Saída	Valor (R\$)	Origem ou destino	Finalidade	Comprovante

Declaro que as informações acima correspondem aos registros financeiros disponíveis e estão relacionadas às atividades do coletivo.

[Cidade/Estado], [data].

Nome:

CPF:

Assinatura:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





Anexo 5 — Declaração de Compromisso com a Formalização

Modelo de apoio: preencha com os dados da sua organização, assine e envie.

Para coletivos não formalizados

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

Nós, integrantes responsáveis pelo coletivo [nome do coletivo], declaramos que sabemos que a participação de coletivos sem CNPJ exige a formalização jurídica.

Declaramos nosso compromisso em participar das orientações e providências necessárias para nos formalizarmos, incluindo: organização de documentos, definição do tipo jurídico, elaboração de estatuto, realização de assembleia, registro em cartório, obtenção de CNPJ e abertura de conta bancária.

Estamos cientes de que o recebimento de apoio financeiro institucional direto depende da conclusão da formalização.

[Cidade/Estado], [data].

Responsável 1: Nome:

CPF:

Assinatura:

Responsável 2: Nome:

CPF:

Assinatura:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





Anexo 6 — Declaração de Atuação Territorial Periférica

Modelo de apoio: preencha com os dados da sua organização, assine e envie.

Para todas as organizações formalizadas e coletivos não formalizados

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO TERRITORIAL PERIFÉRICA

Nós, abaixo assinados, na qualidade de representantes da **[organização/coletivo] [nome da organização ou coletivo]**, declaramos, para fins de inscrição no **Programa BNDES Periferias Fortes – Norte**, que a organização/coletivo atua de forma contínua desde aproximadamente **[mês/ano]**, no território **[nome da comunidade, favela, bairro, município e estado]**.

Declaramos que a organização/coletivo desenvolve atividades de caráter social em território periférico, com atuação voltada ao fortalecimento das condições de vida da população local, especialmente por meio de ações relacionadas a **[descrever brevemente a área ou áreas de atuação]**.

A organização/coletivo tem como principal objetivo:

[descrever brevemente a missão, finalidade ou objetivo principal]

O público atendido é composto principalmente por **[descrever público]**, com estimativa de atendimento de aproximadamente **[número] pessoas por mês/ano/atividade]**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

[Cidade/Estado], [data].

Responsável 1

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função na organização ou coletivo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Responsável 2

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função na organização ou coletivo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa





Anexo 7 — Carta de Apoio ou Reconhecimento Institucional

Modelo de apoio: preencha com os dados da sua organização, assine e envie.

Para todas as organizações formalizadas e coletivos não formalizados

CARTA DE APOIO E RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO

À Comissão de Seleção,

A [nome da instituição/parceiro/liderança], CNPJ nº [CNPJ, se houver], declara, para fins de inscrição da organização ou coletivo [nome da organização ou coletivo] no Programa BNDES Periferias Fortes - Norte, que conhece e reconhece a atuação do referido coletivo no território [comunidade/bairro/município/estado].

A organização / o coletivo atua desde aproximadamente [ano], desenvolvendo ações voltadas para [área de atuação], beneficiando [público atendido].

Esta carta confirma o conhecimento desta instituição sobre a existência, atuação e relevância social do coletivo no território.

[Cidade/Estado], [data].

Nome da instituição/parceiro/liderança:

CNPJ (se houver):

Nome do responsável:

Cargo ou função:

Telefone:

Assinatura:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





Anexo 8 — Modelo de Termo de Autorização de Uso de Imagem e Audiovisual (envio apenas no início da formação)

Modelo de apoio: preencha com os dados da sua organização, assine e envie.

Para todas as organizações formalizadas e coletivos não formalizados para autorização de imagens e audiovisual

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME INSTITUCIONAL

Eu, [nome completo], CPF nº [CPF], representante da organização/coletivo [nome], autorizo o uso do nome da organização/coletivo, imagens, vídeos, voz, fotos, território de atuação e descrição da iniciativa para fins de comunicação, divulgação de resultados, relatórios e memória do Programa BNDES Periferias Fortes - Norte.

A autorização é concedida de forma gratuita, pelo período necessário à execução e divulgação do Programa, com finalidade exclusivamente institucional e não comercial.

[Cidade/Estado], [data].

Nome:

CPF:

Organização/coletivo:

Assinatura:

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



filantropia
ativa





Anexo 9 - MODELO DE ROTEIRO DO VÍDEO PARA INSCRIÇÃO COMPLETA

O vídeo deve ter, até **5 minutos**.

Não é necessário fazer uma produção profissional. O mais importante é que o áudio esteja claro e que as informações sejam verdadeiras.

A organização ou coletivo pode seguir este roteiro:

1. Apresentação

Diga o nome da organização ou coletivo, onde atua e há quanto tempo existe.

2. Atuação no território

Explique o que vocês fazem na comunidade e quais problemas ou necessidades buscam enfrentar.

3. Público atendido

Conte quem são as pessoas atendidas e, em média, quantas pessoas participam ou são beneficiadas pelas atividades.

4. Principais atividades e conquistas

Fale sobre as ações realizadas nos últimos anos e destaque alguma conquista importante para o território.

5. Desafios atuais

Explique quais são os principais desafios da organização ou coletivo hoje, como gestão, formalização, captação de recursos, comunicação, planejamento, prestação de contas ou sustentabilidade.

6. Como o Programa pode ajudar

Conte como o Programa BNDES Norte – Periferias Fortes pode contribuir para fortalecer a organização ou coletivo.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



21. Perguntas Frequentes

P: Preciso ter CNPJ para participar?

R: Não necessariamente. Coletivos sem CNPJ podem se inscrever, desde que comprovem atuação, existência e movimentação financeira mínima, e tenham compromisso com a jornada de formalização.

P: Um coletivo pode usar conta bancária pessoal?

R: Sim, mas apenas para comprovar o histórico financeiro na inscrição. Para isso, é preciso apresentar uma declaração explicando que aquela conta foi usada para as atividades do coletivo. O recebimento futuro de recursos dependerá das regras de formalização.

P: A inscrição garante o recebimento de recurso?

R: Não. A inscrição permite participar do processo seletivo. O recebimento de bolsa ou apoio financeiro depende de ser selecionado, assinar os documentos, participar das atividades, ter o plano aprovado e cumprir as regras do Programa.

P: O que acontece se o coletivo não conseguir se formalizar?

R: Não será concedido o apoio financeiro,

P: O que é o plano institucional?

R: É o planejamento que a própria organização vai criar durante o Programa. Ele contém as ações que a organização quer realizar, o orçamento, as metas e os resultados esperados para o seu fortalecimento.

P: Quais documentos financeiros um coletivo pode apresentar?

R: Declaração de receita, extratos bancários, comprovantes PIX, prints de vaquinhas, recibos simples, planilha de histórico financeiro, comprovantes de pagamento, cartas de apoiadores e outros registros que mostrem entrada e saída de recursos.

P: Preciso usar os modelos dos Anexos?

R: Não. Os modelos são recursos de apoio para quem não tem um documento correspondente. Se você já tem o documento (uma declaração, uma carta etc.), use o que você tem, pois não é preciso usar o modelo.

P: Posso me inscrever se minha organização está em município que não é prioritário?

R: Sim. Organizações de qualquer município dos estados elegíveis podem participar. Os municípios prioritários têm preferência apenas em caso de empate na seleção.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores





Edital — Formulário de Inscrição

Etapa 1 — Pré-inscrição

Nº	Tipo	Pergunta	Opções	Observação
----	------	----------	--------	------------

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



1	Texto curto Até 500 caracteres	Nome da organização/coletivo		Organização formalizada: igual à razão social do CNPJ. Organização não formalizada: o mesmo nome que seguirá toda a documentação apresentada no edital.
2	Texto curto Até 500 caracteres	Nome completo da pessoa responsável pela inscrição do edital		
3	Número / CPF	CPF da pessoa responsável pela inscrição do edital		
4	Texto curto Até 500 caracteres	Cargo da pessoa responsável pela inscrição do edital		
5	Telefone	Telefone		
6	Telefone	WhatsApp		
7	E-mail	E-mail		
8	Escolha única	A iniciativa é	Organização com CNPJ; Organização sem CNPJ	
9	Escolha única	Estado de sede e atuação principal	Atuação em um dos estados elegíveis: AC, AP, AM, MA, PA, RO, RR ou TO	
10	Escolha única	Atualmente (nos últimos 12 meses), qual(is) município(s), comunidades ou territórios a organização/coletivo realiza suas atividades e projetos?	Rio Branco; Macapá; Santana; Manaus; São Luís; São José de Ribamar; Raposa; Paço do Lumiar; Timon; Belém; Ananindeua; Marituba; Benevides; Porto Velho; Candeias do Jamari; Boa Vista; Palmas; Outro	
11	Escolha única	Qual é o município onde fica a sede ou a base principal da organização atualmente?	Rio Branco; Macapá; Santana; Manaus; São Luís; São José de Ribamar; Raposa; Paço do Lumiar; Timon; Belém; Ananindeua; Marituba; Benevides; Porto Velho; Candeias do Jamari; Boa Vista; Palmas; Outro	Organização formalizada: o mesmo do CNPJ. Organização não formalizada: onde o grupo se reúne e se organiza centralmente.
12	Escolha única	Sua organização tem sede e atua em favela, comunidade urbana ou território periférico urbano?	Sim; Não	

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



13	Texto curto Até 500 caracteres	Se respondeu "sim" acima, qual o nome da comunidade/bairro/favela em que tem sede e atua		
14	Múltipla escolha	Área principal de atuação	Educação; Esporte; Justiça; Meio ambiente; Geração de emprego e renda; Saúde; Serviços Urbanos; Desenvolvimento regional e social; Nenhuma das opções acima	Formalizada: relacionado à finalidade estatutária. Não formalizada: conforme documentos e comprovações que serão apresentados no edital.
15	Múltipla escolha	As principais pessoas que lideram a organização, em sua maioria, são:	Mulheres; Pessoas negras; Moradores(as) do próprio território; Outro perfil	
16	Data	Data de início da organização (00/00/0000)		Formalizada: correspondente ao CNPJ. Não formalizada: conforme documentos e comprovações que serão apresentados no edital.
17	Número	Quanto a organização ou coletivo arrecadou em 2023?		Informe em reais (ex.: 10.000,00) quanto a sua organização ou coletivo arrecadou em cada um dos últimos 3 anos, mesmo que o valor tenha vindo de diferentes fontes, como doações, editais, campanhas, eventos, prestação de serviços ou outras atividades.
18	Número	Quanto a organização ou coletivo arrecadou em 2024?		Informe em reais (ex.: 250.000,00) quanto a sua organização ou coletivo arrecadou em cada um dos últimos 3 anos, mesmo que o valor tenha vindo de diferentes fontes, como doações, editais, campanhas, eventos, prestação de serviços ou outras atividades.
19	Número	Quanto a organização ou coletivo arrecadou em 2025?		Informe em reais (ex.: 30.000,00) quanto a sua organização ou coletivo arrecadou em cada um dos últimos 3

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



				anos, mesmo que o valor tenha vindo de diferentes fontes, como doações, editais, campanhas, eventos, prestação de serviços ou outras atividades.
20	Escolha única	A organização se compromete em participar de todo o programa?	Sim; Não	Pequeno porte: 1 representante. Médio porte: até 2 representantes.
21	Escolha única	Essa é a única inscrição?	Sim; Não (desconsiderar a anterior)	Uma única inscrição por organização/coletivo.

Etapa 2 — Inscrição

Nº	Tipo	Pergunta	Opções	Observação
1	Texto curto Até 500 caracteres	Nome completo do representante legal (1) (formalizada e não formalizada)		<u>A organização formalizada apresenta o nome do representante legal, a organização não formalizada apresenta o nome de 2 representantes, preencha os dados do 1º, e avance para</u>

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



				<u>preencher os dados do 2º</u>
2	Número / CPF	CPF do representante legal (1) (formalizada e não formalizada)		
3	Telefone	Telefone do representante legal (1) (formalizada e não formalizada)		
4	E-mail	E-mail do representante legal (1) (formalizada e não formalizada)		
5	Texto curto Até 500 caracteres	Nome completo do segundo representante da organização não formalizada		
6	Número / CPF	CPF do segundo representante da organização não formalizada		
7	Telefone	Telefone do segundo representante da organização não formalizada		
8	E-mail	E-mail do segundo representante da organização não formalizada		
9	Texto curto Até 500 caracteres	Informe o endereço da sede ou a base principal da organização		
10	Texto curto Até 500 caracteres	Informe o nome do banco da organização (no caso de não formalizada, pode ser de um dos representantes)		
11	Número	Informe o número da agência da organização (no caso de não formalizada, pode ser de um dos representantes)		
12	Número	Informe o número da conta da organização (no caso de não formalizada, pode ser de um dos representantes)		
13	Escolha única	Tipo de conta da organização (no caso de não formalizada, pode ser de um dos representantes)	Conta corrente; Conta poupança	
14	Texto longo Até 5000 caracteres	Quem é a organização e o que faz?		Conte brevemente quem é a organização, como surgiu e qual é sua principal atuação.
15	Texto longo Até 5000 caracteres	Como a organização atua no território periférico?		Descreva como a organização atua no território, comunidade, favela ou periferia onde está presente.
16	Texto longo Até 5000 caracteres	Quais foram as principais atividades realizadas nos últimos anos?		Liste ou descreva as principais ações, projetos, atividades ou iniciativas realizadas nos últimos anos.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



17	Múltipla escolha	Quem é o público atendido e qual a média de pessoas atendidas por ano?	Mulheres e meninas; População negra; População indígena; Comunidades tradicionais; Crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social; Pessoas com Deficiência (PCD); Comunidade LGBTQIAPN+; População idosa; População em situação de rua; Refugiados; Egressos do sistema prisional; Famílias de baixa renda; Não possui recorte de identidade ou minoria social	
18	Número	Qual a quantidade de pessoas atendidas por ano?		Informe a quantidade de beneficiários atendidos por ano.
19	Número	Quantas pessoas trabalham de forma contínua na organização?		Informe quantas pessoas atuam hoje de forma regular e contínua na organização ou coletivo.
20	Texto longo Até 5000 caracteres	Quais resultados já foram alcançados e quais evidências a organização ou coletivo possui?		Descreva os principais resultados já alcançados e, se possível, informe quais evidências existem para comprová-los, como fotos, listas, relatórios, certificados, matérias ou outros registros.
21	Texto longo Até 5000 caracteres	Qual é o principal desafio institucional da organização hoje?		Descreva qual é hoje o principal desafio para fortalecer ou manter a atuação da organização.
22	Texto longo Até 5000 caracteres	Como o Programa pode fortalecer a organização?		Explique como o Programa pode ajudar a fortalecer a organização. Se quiser, dê exemplos do que seria importante desenvolver ou melhorar.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



23	Upload	Insira o PDF do estatuto social vigente da organização, no caso de organização formalizada	Estatuto social	
24	Upload	Insira o PDF da ata de eleição da diretoria atual para organização formalizada, ou documento equivalente que comprove a representação legal de 2 representantes da organização não formalizada	Ata de eleição da diretoria vigente	
25	Upload	Insira o PDF do cartão CNPJ atualizado da organização formalizada	Cartão CNPJ ativo	
26	Upload	Insira o PDF do documento de identificação com CPF do(s) representante(s) legal (no caso de não formalizada, obrigatoriamente 2 representantes)	Documento de identificação e CPF do representante legal	
27	Upload	Insira o PDF do comprovante de residência do(s) representante(s) legal ou declaração de residência. No caso de não formalizada, dos dois representantes	Comprovante de residência do representante legal	
28	Upload	Insira o PDF da Certidão de isenção do ITCMD, quando houver, em caso de organização formalizada	Comprovante de isenção	
29	Upload	Insira um único PDF das certidões: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Tributos Municipais (envio opcional)	Certidões fiscais, trabalhistas, FGTS, estaduais e municipais	
30	Upload	Insira um PDF dos dados bancários da organização, contendo banco, agência e conta. No caso de não formalizada, pode ser de um dos representantes legais	Comprovante dos dados bancários da organização	
31	Upload	Para as organizações formalizadas: insira um PDF com o balanço e DRE dos últimos 3 anos, assinados pelo contador responsável. Para as organizações não formalizadas: insira um PDF com a declaração de receita dos últimos 3 anos, assinada por 2 representantes	Demonstrações financeiras, balanço e DRE dos últimos 3 anos, assinados pelo contador responsável, declaração de receita e histórico financeiro	

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador

Parceiros executores

		do coletivo, conforme modelo do item 20, anexo 3 do edital, e o histórico financeiro básico em planilha e seus comprovantes, conforme item 20, anexo 4 do edital		
32	Upload	Para as organizações não formalizadas: insira um PDF com a declaração de compromisso com a formalização jurídica, que acontecerá dentro do programa, conforme item 20, anexo 5	Declaração de compromisso com a formalização jurídica	
33	Upload	Insira o PDF da declaração de veracidade assinada pelo(s) representante(s) legal, conforme item 20, Anexo 1 do edital	Declaração de veracidade das informações	
34	Upload	Insira o PDF do termo de aceite das regras do edital, assinado pelo(s) representante(s) legal, conforme modelo do item 20, anexo 2 deste edital	Termo de aceite das regras do edital	
35	Upload	Insira o PDF da declaração de atuação territorial e periférica, conforme modelo do item 20, Anexo 6 do edital	Exemplifica a atuação no território	
36	Upload	Insira um PDF de relatório simplificado de atividades que comprove o histórico de atuação da organização no território, e no tempo mínimo conforme o porte do edital, podendo incluir publicações em redes sociais, matérias de jornais, vídeos, materiais de divulgação e outros registros que demonstrem sua atuação. O relatório deverá ser assinado pelo(s) representante(s) legal		
37	Upload	Insira um PDF com carta(s) de apoio ou declaração(ões) de reconhecimento institucional emitidas por lideranças comunitárias, empresas parceiras, organizações formalizadas, instituições públicas, escolas, equipamentos sociais ou outros parceiros do território, evidenciando atividades, tempo de existência e atuação em área periférica. São opcionais e podem seguir o modelo do item 20, anexo 7	Qualidade das evidências de atuação	

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edital@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



38	Upload	Insira o vídeo (opcional) de apoio à inscrição, de até 5 minutos. Se preferir, envie um PDF com o link do vídeo, lembrando que o link precisa estar aberto e disponível para acesso durante todo o período de avaliação	Apoio para analisar as respostas escritas	
----	--------	---	---	--

Etapa 3 — Índice de Qualidade Organizacional (IQO)

Gestão	GRUPO 1	Tipo	Respostas
1. Quantos funcionários formalizados pelo regime CLT a organização tem atualmente	Gestão	Escolha única	Opções: 0 1 a 4 5 a 10 11 a 20 21 a 50 51 a 100 Acima de 100
2. Dos funcionários contratados, quantos possuem nível superior completo?	Gestão	Escolha única	Opções: 0 1 a 4 5 a 10 11 a 20 21 a 50 51 a 100 Acima de 100
3. Quantos voluntários regulares a organização tem atualmente? (Considera-se voluntário regular aquele que se dedica mais de 10 horas semanais a organização).	Gestão	Escolha única	Opções: 0 1 a 4 5 a 10 11 a 20 21 a 50 51 a 100 Acima de 100

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



4. A organização promove capacitação para seus funcionários?	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
5. Existe ao menos uma pessoa exclusivamente responsável pela gestão financeira da organização?	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
6. Existe uma previsão orçamentária de todas as possíveis despesas da organização ao longo do ano?	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
7. A organização possui conta bancária ativa, cadastrada em seu CNPJ? Caso não tenha, informe o motivo.	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
8. Existe um planejamento estratégico de todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano?	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
9. O público beneficiário participa do processo de planejamento e gestão da organização?	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
10. Os documentos formais Estatuto Social e Ata de Assembleia estão atualizados e devidamente registrados?	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
11. A organização está em dia com todas as certidões exigidas para o cumprimento de suas atividades?	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
12. A organização possui alguma pendência fiscal junto aos Órgãos Federativos e/ou está respondendo por algum processo na justiça?	Gestão	Escolha única	Opções: Sim; Não
12.1. Caso sim, qual(s) ?	Gestão	Texto curto	
Transparência	Grupo 2		
13. O Estatuto Social da organização está publicado em seu site? Ou em alguma rede social?	Transparência	Escolha única	Opções: Sim; Não
13.1 Caso tenha selecionado "Sim", inserir o link:	Transparência	Texto curto	
14. Os nomes e cargos dos responsáveis pela organização estão publicados em seu site? Ou em alguma rede social?	Transparência	Escolha única	Opções: Sim; Não
14.1 Caso tenha selecionado "Sim", inserir o link:	Transparência	Texto curto	
15. A organização publica relatórios anuais de atividades, atualizados, em seu site? Ou em alguma rede social?	Transparência	Escolha única	Opções: Sim; Não
15.1 Caso tenha selecionado "Sim", inserir o link:	Transparência	Texto curto	

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



16. A organização publica as demonstrações contábeis e financeiras anuais?	Transparência	Escolha única	Opções: Sim; Não
16.1 Caso tenha selecionado "Sim", inserir o link:	Transparência	Texto curto	
17. A contabilidade da organização é terceirizada?	Transparência	Escolha única	Opções: Sim; Não
17.1 Caso tenha selecionado "Sim", inserir o nome do escritório	Transparência	Texto curto	
18. A organização possui relatório de auditoria externa, atualizado, publicado em seu site? Ou em alguma rede social?	Transparência	Escolha única	Opções: Sim; Não
18.1 Caso tenha selecionado "Sim", inserir o link:	Transparência	Texto curto	
19. A organização possui assessoria jurídica formal?	Transparência	Escolha única	Opções: Sim; Não
19.1 Caso tenha selecionado "Sim", inserir o nome do escritório	Transparência	Texto curto	
Solidez	Grupo 3		
20. Qual o tempo de formalização da organização?	Solidez	Escolha única	Opções: 5 anos ou mais de formalização Entre 2 e 4 anos Menos de 2 anos Não está formalizada
21. Existe ao menos uma pessoa exclusivamente responsável pela captação de recursos da organização?	Solidez	Escolha única	Opções: Sim; Não
22. Quais são as principais fontes de receita da organização?	Solidez	Múltipla escolha	Opções: Campanhas de plataformas online (crowdfunding); Fundo patrimonial/endowment/rendimento financeiro; Microdoadores recorrentes; Convênios e parcerias com governo; Grandes doações de empresas (patrocínios); Parcerias com outras instituições, fundações; Doações internacionais; Grandes mantenedores (pessoa física, filantropos); Prestação de serviços / venda de produtos; Eventos; Leis de incentivo
23. A organização aceita doações pela internet?	Solidez	Escolha única	
23.1 Caso sim, inserir o link:	Solidez	Texto curto	

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



24. A organização possui projeto(s) inscrito(s) em algumas das leis de incentivo abaixo?	Solidez	Múltipla escolha	Opções: FUMCAD; Lei do ISS Municipal do Rio de Janeiro; Outra (especifique); Fundo do Idoso; Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro – ICMS; PROMAC; Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA); Lei Federal de Incentivo ao Esporte; PRONON e PRONAS; Lei do ICMS de São Paulo; Lei Rouanet; Outra(s)
24.1 Caso tenha selecionado "Outra(s)", indique qual(is):	Solidez	Texto curto	
25. Qual foi o orçamento anual da organização no último ano? Informe a faixa e descreva o montante.	Solidez	Escolha única	Opções: Até R\$ 50 mil; De R\$ 51 a R\$ 100 mil; De R\$ 101 a R\$ 500 mil; De R\$ 501 a R\$ 1 milhão; De R\$ 1 a R\$ 10 milhões; Acima de R\$ 10 milhões; Organizações novas; Informação não disponibilizada
25.1 Informe valor do último orçamento anual da organização	Solidez	Número	
26. Qual a porcentagem do orçamento total é doada pelo maior apoiador da instituição? (Por exemplo, meu maior doador é a Empresa ABC que é responsável por 75% do meu orçamento = marcar mais de 70%)	Solidez	Escolha única	Opções: Mais de 70%; Entre 51% e 69%; Entre 31% e 50%; Menos de 30%; Não temos financiadores
27. A organização tem sede fixa?	Solidez	Escolha única	Opções: Sim; Não
28. Há parcerias formais que fornecem recursos não financeiros que ajudam a manter o funcionamento da organização? (Por exemplo: agência de comunicação pro bono, parceiro que sede o espaço para realização das atividades, etc).	Solidez	Escolha única	Opções: Sim; Não
28.1 Caso tenha selecionado "Sim", indique qual(is):	Solidez	Texto curto	
Impacto	Grupo 4		
29. Qual o número total de beneficiários atendidos diretamente pela organização por ano?	Impacto	Escolha única	Opções: Até 100; De 101 a 500; De 501 a 1000; De 1001 a 5000; Acima de 5000; Dado não contabilizado
30. Houve algum crescimento em escala da organização nos últimos dois anos?	Impacto	Escolha única	Opções: Sim; Não
30.1 Caso tenha selecionado "Sim", indique qual(is):	Impacto	Texto curto	

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores



31. Existem ações visando a influência direta em políticas públicas na sua área de atuação?	Impacto	Escolha única	Opções: Sim; Não
31.1 Caso tenha selecionado "Sim", indique qual(is):	Impacto	Texto curto	
32. A organização participa de alguma rede formalmente consolidada?	Impacto	Escolha única	Opções: Sim; Não
32.1 Caso tenha selecionado "Sim", indique qual(is):	Impacto	Texto curto	
33. Há parcerias formais com outras organizações que ajudam a potencializar o impacto social da organização? (Por exemplo: parcerias com Hospitais que indicam famílias a serem atendidas; Parcerias com empresas que empregam os alunos capacitados, etc.).	Impacto	Escolha única	Opções: Sim; Não
33.1 Caso tenha selecionado "Sim", indique qual(is):	Impacto	Texto curto	
34. Qual a média de gasto mensal para apoiar 1 beneficiário da organização (Por exemplo: para manter um aluno, gastamos em média R\$ 500,00 por mês)	Impacto	Escolha única	Opções: Até R\$ 300; Entre R\$ 301 e R\$ 500; Entre R\$ 501 e R\$ 1000; Entre R\$ 1000 e R\$ 2000; Mais de R\$ 2000; Dado não contabilizado
35. A organização cria metas, objetivos e indicadores para avaliar e monitorar cada um de seus projetos de forma recorrente?	Impacto	Escolha única	Opções: Sim; Não
36. Existe um trabalho sistematizado das experiências da organização a fim de replicar sua metodologia?	Impacto	Escolha única	Opções: Sim; Não
37. Há ações em andamento para expansão da organização pelo próximo ano?	Impacto	Escolha única	Opções: Sim; Não
37.1 Caso tenha selecionado "Sim", indique qual(is):	Impacto	Texto curto	

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail edita@phi.org.br

Financiador



Parceiros executores

